Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 031/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 122/2019, de 08 de agosto de 2019 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **LEILA ERTHAL,** Professora de 1ª a 4ª Séries, Matrícula 10/1155 – SME, Nível VI, Padrão I, em razão do óbito ocorrido em **05/08/2019**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito**.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se**.**

Bom Jardim/RJ, em 13 de agosto de 2019.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº410, 16 a 19 de agosto de 2019, página 02.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 032/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 130/2019, de 16 de agosto de 2019 – BOM PREVI**

R E S O L V E:

CESSAR o benefício de pensão vitalícia da senhora **LEONIDES BORGES DA VEIGA,** beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **Manoel Fernandes da Veiga Junior**, em razão do óbito ocorrido em **14/08/2019**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito**.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se**.**

Bom Jardim/RJ, em 19 de agosto de 2019.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº410, 16 a 19 de agosto de 2019, página 02.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 239/2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP.
CNPJ: 29.934.080/0001-34
OBJETO: Aquisição de 40 (Quarenta) Resmas de Papel A4 Ofício, com 500 (Quinhentas) Folhas, para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R$ 716,00 (Setecentos e Dezesseis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/5.
Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 12 de agosto de 2019.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº410, 16 a 19 de agosto de 2019, página 02.

A prática de atividades de lazer em idosos institucionalizados

O envelhecimento é um fenômeno multifatorial, natural e irreversível dos seres vivos e que vem tendo projeção mundial devido às características do mundo moderno, como a diminuição da natalidade pelo uso de contraceptivos e o avanço da tecnologia nas áreas da saúde.

Segundo a OMS (2018), a população com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões até 2050. Atualmente, a população idosa, no Brasil, ultrapassa o número de 30,2 milhões, segundo dados do IBGE (2018). Desse número, cerca de 1% da população idosa brasileira se encontra em Instituições de Longa Permanência (ILPs), devido à diminuição da capacidade funcional, cognitiva e psíquica, que aumenta a dependência e necessidade de cuidados em tempo integral.

Nas ILPs os idosos tendem a ser mais sedentários, limitando-se ao deslocamento entre quarto, refeitório e jardim e, muitas vezes, não há interação entre os colegas da instituição. Além disso, a falta da família e amigos leva o idoso ao isolamento, intensificando as comorbi-dades decorrentes de doenças crônicas e a incidência de depressão e problemas socioafetivos.

Diante desses fatores, faz-se necessário pensar em programas de lazer que permitam ao idoso exercitar o corpo e a mente, assim como desenvolver também as relações interpessoais.

O lazer tem papel significativo para que os idosos institucionalizados possam se divertir, socializar, compartilhar ideias e experiências, expressar seus sentimentos e expor sua criatividade.

Atividades motoras, artesanato, jogos intelectivos, jogos eletrônicos e acesso à internet são algumas possibilidades de atividades que podem ser ofertadas aos idosos instituciona-lizados. O uso da internet e redes sociais permite ainda que os idosos estejam sempre informados sobre os temas da atualidade e mantenham o relacionamento com os familiares e amigos.

Dessa forma, é possível afirmar que a oferta de lazer reduz danos cognitivos decorrentes do envelhecimento e promove a prevenção, manutenção e desenvolvimento dos aspectos psicomotores, sociais e cognitivos — fatores importantes para o bem-estar e qualidade de vida dos idosos residentes em ILPs.

Esse tema de grande relevância para a área do lazer e da saúde será discutido no 30o ENAREL (Encontro Nacional de Recreação e Lazer) com o tema “Lazer e Envelhecimento na Era Digital”, que ocorrerá em Curitiba/PR, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2019.

Autora: Tatiane Calve é professora nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário Internacional Uninter.

Cedae inicia recadastramento de clientes em Cantagalo e Cordeiro

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) inicia nesta segunda-feira (19) o recadastramento dos clientes residentes nos municípios de Cantagalo e Cordeiro.

De acordo com a Cedae, a ação tem como objetivo manter em dia a base cadastral da companhia para a implantação de novos projetos com base no consumo de água dos municípios.

Segundo a companhia, as equipes de recadastramento vão nas casas para fazer o trabalho.

A Cedae informou que para garantir a segurança do serviço e dos clientes, os técnicos vão estar uniformizados e identificados, e não vão precisar entrar nas residências.

Em caso de dúvidas, os clientes devem comparecer a uma agência de atendimento da Cedae.

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jornal **OMACUCO**

Editora e jornalista diplomada responsável:Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e Eduardo Neiva.
Tiragem: 4 mil exemplares.**Circulação:** Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto , Bom Jardim e Trajano de Moraes. Telefone (22) 25541221.

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com